



JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração do respeitável Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que propõe a criação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

O uso de substâncias psicoativas representa um desafio global que transcende fronteiras e afeta profundamente a saúde e o bem-estar das comunidades em todo o mundo.

Além dos danos evidentes ao organismo dos usuários, o consumo resultante está diretamente associado a uma ampla gama de problemas, como acidentes de trânsito, violência, distúrbios de saúde mental, comportamentos de risco e distúrbios de conduta. É alarmante notar que os acidentes e a violência, frequentemente relacionados ao uso de drogas, ocupam posições destacadas nas estatísticas de óbitos, figurando como a segunda principal causa de mortalidade em geral e a primeira entre pessoas de 10 a 49 anos de idade.

De acordo com o "Relatório sobre a Saúde no Mundo 2001 - Saúde Mental: Nova Conceção, Nova Esperança", publicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), aproximadamente 10% da população dos centros urbanos em todo o mundo faz uso abusivo de substância psicoativas, independentemente de idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo. Destaca-se a velocidade com que essas substâncias provocam dependência, extensão individual e desagregação social.

As experiências vividas no município evidenciaram que a rede de assistência aos usuários de drogas existentes atualmente não é suficiente para atender à demanda crescente que tem se intensificado nos últimos anos. Além disso, fica clara a necessidade de uma maior integração entre as diversas políticas públicas para abordar eficazmente esse problema. A urgência de recursos públicos adicionais para implementar essas políticas também foi amplamente destacada em várias reuniões das Comissões Especiais relativas ao tema que existiram nesta Casa.

A criação da Comissão permanente proporciona um instrumental melhor para discutir diversas questões, como por exemplo a expansão e o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, abrangendo desde a atenção primária até a assistência hospitalar e a reintegração social dos usuários. Enfatiza-se a necessidade de ampliar o número de instituições que compõem a rede de apoio social aos dependentes químicos e intensificar a fiscalização da venda de álcool e cigarros a crianças e adolescentes, entre outras ações.

Portanto, a criação da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas representa um passo significativo na luta pela prevenção e combate ao uso de drogas, permitindo a continuidade dos estudos realizados pelas Comissões Especiais que já existiram no Legislativo Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2023.



André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

